

id: 11432230

Poder Judiciário do Estado do Rio de JaneiroComarca de Angra dos Reis1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos ReisAvenida Oswaldo Neves Martins, 32, Sala 206, Centro, ANGRA DOS REIS - RJ - CEP: 23900-030EDITAL DE AVISO AOS CREDORESprazo de 20 diasO JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS, nos autos da Recuperação Extrajudicial nº 0805487-64.2024.8.19.0003, requerida pela sociedade KPFR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. em 25/07/2024, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, em decisão de id. 179364301, datada de 19/03/2025, foi determinada a CONCESSÃO DO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, a contar da publicação deste edital, para que os credores se manifestem sobre o Relatório Final apresentado pela Administração Judicial Conjunta no id. 178896707. Dado e passado na cidade de Angra dos Reis, aos XX de março de 2025. Eu, Anderson Gomes Julião - matr. 01/29465 Â¿ Responsável pelo Expediente, mandei digitar e o subscrevo. (ass.) Dra. ANDREA MAURO DA GAMA LOBO DECA DE OLIVEIRA Â¿ JUÍZA DE DIREITO

Comarca de Barra Mansa

1ª Vara Cível

id: 11338079

Poder Judiciário do Estado do Rio de JaneiroComarca de Barra Mansa1ª Vara Cível da Comarca de Barra MansaAvenida Argemiro de Paula Coutinho, 2000, Centro, BARRA MANSA - RJ - CEP: 27310-020EDITAL DE CITAÇÃOCom o prazo de vinte diasO MM Juiz de Direito, Dr.(a) FRANCICO FERRARO JUNIORda 1ª Vara Cível da Comarca de Barra Mansa, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Avenida Argemiro de Paula Coutinho, 2000, Centro, BARRA MANSA - RJ - CEP: 27310-020, tramitam os autos da Classe/Assunto RESTAURAÇÃO DE AUTOS (46) / [Retificação Ou Cancelamento de Registro Imobiliário], de nº 0800088-76.2023.8.19.0007, movida por AUTOR: ALEXSANDRA NAZARETH MOREIRA em face de INTERESSADO: ANA MARIA DA SILVA, objetivando encontrar eventuais proprietários e interessados no imóvel . Assim, pelo presente edital CITA o réu INTERESSADO: ANA MARIA DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de BARRA MANSA, 3 de abril de 2025.Eu, Arnaldo Alves da Silva - Chefe de Serventia - Matrícula 01/23490, digitei. e o subscrevo.

2ª Vara Cível

id: 11071513

Poder Judiciário do Estado do Rio de JaneiroComarca de Barra Mansa2ª Vara Cível da Comarca de Barra MansaAvenida Argemiro de Paula Coutinho, 2000, Centro, BARRA MANSA - RJ - CEP: 27310-020EDITAL DE CITAÇÃOCom o prazo de vinte diasO MM Juiz de Direito, Dr.(a) CHRISTIANE JANNUZZI MAGDALENAda 2ª Vara Cível da Comarca de Barra Mansa, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Avenida Argemiro de Paula Coutinho, 2000, Centro, BARRA MANSA - RJ - CEP: 27310-020, tramitam os autos da Classe/Assunto USUCAPIÃO (49) / [Usucapião Extraordinária], de nº 0804670-22.2023.8.19.0007, movida por AUTOR: SILVANIA CONSTANTINA DE SA DE SOUZA REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE em face de RÉU: PROPRIETÁRIO REGISTRAL DO IMÓVEL USUCAPIENDO, LETÍCIA ANDRESA DE SOUZA, MICHAEL, PROPRIETÁRIO REGISTRAL, objetivando procedência do pedido, com a declaração, por sentença, da aquisição pela autora do imóvel localizado na Rua João Afonso Borges, nº 1.337, casa 01, bairro Vila Independência, Barra Mansa/RJ, CEP: 27347-030. Assim, pelo presente edital CITA réus incertos e eventuais interessados, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de BARRA MANSA, 19 de março de 2025.Eu, Igor Daniel Ferreira, Técnico de Atividade Judiciária matrícula 01/26585, digitei. E eu, Sandrina de Azevedo Oliveira, Chefe da Serventia, matrícula 01/32398, o subscrevo.